

Despacho n.º 28/PRES/ESHTE/2019

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º, n.º 2 e 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, de 1 de setembro de 2008, alterados pelo Despacho normativo n.º 13/2016, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 7 de novembro de 2016, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 228, de 28 de novembro de 2016;
- c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis compete nomear livremente os Vice-Presidentes, de entre quem não se encontre em situação de incompatibilidade ou impedimento;

Decido:

Nomear a Sr.ª Professora Doutora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa como Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de comissão de serviço, com efeitos à data da tomada de posse.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)